



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PLO 3/22

- Constituição Federal – especialmente art. 144, § 8º;

- Lei Orgânica do Município de São Paulo – especialmente art. 88;

-- **PLO 8/17, que altera a Lei Orgânica do Município de São Paulo, acrescentando a nomenclatura de Polícia Municipal à Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414